

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1333

segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORÉS DO TURVO, KALLIL

DAHIER MOREIRA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município; Considerando a existência de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital 02/2025; Ficam convocados, os seguintes candidatos para contrato excepcional e temporário, devendo cumprir todos os termos do Edital 02/2025.

MOTORISTA II

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
18	ANTONIO SALUSTIANO PIRES

Publique-se, registre-se e intime-se da presente convocação para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Dorés do Turvo, 09 de Fevereiro de 2026.

Prefeito do Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

PORTARIA nº 055 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ODELAINE BÁRBARA VIEIRA”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1333

segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora ODELAINE BÁRBARA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 19 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 09 de fevereiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 056 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A IRTIS CABRAL DURSO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor IRTIS CABRAL DURSO, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1333

segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 09 de fevereiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2026.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA, Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas em lei, em especial o contido no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, **convoca para assinatura de contrato, por excepcional interesse público, objetivando substituir servidora em gozo de férias regulamentares**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, objeto do edital nº. 01/2024:

Ampla concorrência – Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
3º	PATRÍCIA MARIANO DOS SANTOS PIRES	57

I –O(a) convocado(a) deverá manifestar interesse em assinar contrato ou a sua desistência até o dia **10/02/2026**. A manifestação pode ser via e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: camaravereadores2013@hotmail.com

II - Manifestado o interesse no contrato, o(a) candidato(a) terá até 3(três) dias para entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada do CPF; Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade; Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Município de Dorés do Turvo/MG;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1333

segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

- d. 02 (duas) fotografias 3x4;
- e. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- f. Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- g. Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- h. Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
- i. Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item II.

O não comparecimento nos termos do item I acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à assinatura do contrato.

III. DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Cumpridas as exigências constantes do item II deste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar no dia **13/02/2026** na Câmara Municipal de Dorés do Turvo para assinatura do contrato e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Dorés do Turvo/MG, 09 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2026.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA, Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas em lei, em especial o contido no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, **convoca para assinatura de contrato, por excepcional interesse público, objetivando substituir servidora em gozo de férias regulamentares**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, objeto do edital nº. 01/2024:

Ampla concorrência – Auxiliar de Serviços Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1333

segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
4º	BRENO DE FARIA PIMENTEL	57

I –O(a) convocado(a) deverá manifestar interesse em assinar contrato ou a sua desistência até o dia **10/02/2026**. A manifestação pode ser via e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: camaravereadores2013@hotmail.com

II - Manifestado o interesse no contrato, o(a) candidato(a) terá até 3(três) dias para entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada do CPF; Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade; Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Município de Dorés do Turvo/MG;
- 02 (duas) fotografias 3x4;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
- Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item II.

O não comparecimento nos termos do item I acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à assinatura do contrato.

III. DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Cumpridas as exigências constantes do item II deste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar no dia **13/02/2026** na Câmara Municipal de Dorés do Turvo para assinatura do contrato e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolores do Turvo – Nº 1333

segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Dolores do Turvo/MG, 09 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Dolores do Turvo/MG

Processo Administrativo nº15/2025

Pregão Presencial nº01/2025

Contrato nº01/2026

Data da Assinatura: 9/2/2026

Contratada: Empresa Carlos Serviços em Geral

CNPJ nº43.775.047/0001-30

Objeto: Aquisição de mobiliário para aCâmara Municipal de Dolores do Turvo-MG

Valor Total: R\$100.350,00 (Cem mil trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:4.4.90.52.01.031.001.1.0001

Fundamento Legal:Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Signatários:Pelo órgão gerenciador - Marcílio Franco da Mota – Presidente da Câmara Municipal de Dolores do Turvo/MG

Douglas Pólito Venâncio – Representante Legal da Contratada

Informações complementares: <https://camaradt.mg.gov.br/licitacoes>.

Dolores do Turvo – MG, 9 de fevereiro de 2026

Marli Heleno Coelho
Agente de Contratação.

**MUNICIPIO DE DORES
DO
TURVO:181282490001
42**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DORES
DO TURVO:18128249000142
Dados: 2026.02.09 17:04:47
-03'00'